



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 6.131, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Estabelece a Décima Revisão Proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal para o Exercício Financeiro de 2020, no Âmbito do Município de Céu Azul – PR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, a décima revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº101/2000, para o exercício financeiro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 7 de dezembro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 7/12/2020  
Página: 06 edição 2599